



**ATA DA 1551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quinquagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE) e Diretor-Presidente, em exercício, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em exercício, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 45936/11-12, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 370.2011**, de 17-11-2011, objetivando a aquisição de materiais a serem utilizados na reconstrução do muro de divisa da área do **T-Grão**, junto às linhas férreas, no valor global estimado em **R\$ 40.668,16** (quarenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), e concomitantemente encerrar o referido processo administrativo, considerando o parecer do Sr. Pregoeiro Vitor Sérgio Gomes da Costa, visto que após obter a atualização dos valores da aquisição dos materiais, verificou que aumentou em 8% (oito por cento) o valor aprovado na referida **DECISÃO DIREXE**; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 4190/12-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 26-07-2012, **decidiu**



autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/29.2012, objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2012, celebrado em 17-07-2012, com a empresa **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, objetivando o levantamento de infraestrutura de rede e inventário de material de informática, a fim de registrar o **Termo de Compromisso**, vinculado ao referido Contrato, estabelecendo as condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

**II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 29447/12-86 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-06-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de uma solução de infraestrutura de hardware e software, baseada nas tecnologias de armazenamento de dados, backup e recuperação de desastres, no valor global estimado em **R\$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais); **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 32758/12-12, **decidiu** autorizar o empréstimo e montagem de 2 (dois) palcos para a **VII FESTA DAS CRIANÇAS**, que se realizará no dia 12 de outubro de 2012, na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Euzébio de Queiroz – Macuco, Santos/SP, onde serão desenvolvidas atividades como: brincadeiras, grupos de danças, artistas locais, distribuição de guloseimas, brindes, gincanas entre outras, além de apresentações de artistas e portadores de necessidades especiais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 11007/10-00 e, embasada em justificativa técnica da DI/SIN/GID, datada de 02-08-2012 e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/40.2010, objeto da Concorrência Pública nº 08/2010, celebrado em 19-08-2010, com a empresa **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de distribuição de energia elétrica nas áreas comuns do Porto Organizado de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 7.550.000,00** (sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), já acrescidos do



reajuste estimado, com inclusão de cláusula rescisória, quando do término do processo licitatório em andamento (Processo nº 5238/12-00), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 15962/11-43 e, embasada em justificativa técnica da DI/SIO/GIM, datada de 27-07-2012, através da Comunicação Interna nº 274.2012 e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-08-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/09.2012, objeto da Concorrência Pública nº 06/2011, celebrado com a empresa **INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, objetivando a execução de obras de revitalização, urbanização das áreas remanescentes no entorno do cemitério do Paquetá e Bacia do Mercado, Santos/SP, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, e acrescer seu valor em **R\$ 558.254,01** (quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), equivalente a 37,36% do contrato original, passando ao valor total de **R\$ 2.052.423,09** (dois milhões e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 16522/12-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-08-2012, **decidiu revogar** a **DECISÃO DIREXE Nº 103.2012**, datada de 23-03-2012, que autorizou a celebração de **CONVÊNIO** entre a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP** e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, em atendimento ao ofício nº 231/2012-SPO, datado de 12-07-2012, da ANTAQ, que determina que seja elaborado, ao invés do referido Convênio, um **CONTRATO DE CESSÃO DE USO**. Bem como, **aprovar**, “*ad referendum*” do Conselho de Administração, a Minuta do referido **CONTRATO**, não oneroso, a favor da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, com o mesmo objeto, com prazo de 25 (vinte e cinco) anos. Determinar, ainda, que seja encaminhado à ANTAQ para ciência; **II.8** – com base nos registros contidos no



processo nº 17701/12-11, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Qualificação da empresa **TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 27989/12-88, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ADONAI QUÍMICA S/A** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 30162/12-33, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ACT EXPORTAÇÃO LTDA.** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 42706/11-56 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-08-2012, **decidiu** aprovar Minuta do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, a ser celebrado entre a **CODESP** e a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, tendo como interveniente a **EMBRAPORT**, para a implantação de rede de transmissão de energia elétrica de 88/138 kV, pela CPFL, junto à estrada da CODESP, na Ilha do Barnabé, a fim de atender as instalações da EMBRAPORT, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, para homologação, conforme art. 13, inciso XXIX, do estatuto da CODESP; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 17029/01-58 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-07-2012, **decidiu:** **1)** Aprovar a proposta de “realocação das áreas” destinadas à execução do Contrato de Arrendamento CODESP nº DP-DC/01.2005 (**RISHIS**), de 02-12-2005, mediante a cessão parcial da área vinculada ao Armazém XVIII Externo e incorporação da área vinculada ao Armazém VIII Externo, sendo esta última, destinada à execução do Contrato de Arrendamento nº PRES/CO 12/93 (**RODRIMAR**), de modo a preservar a capacidade operacional do Contrato de Arrendamento CODESP nº DP-DC/01.2005 (**RISHIS**), tudo condicionado à prévia anuência da ANTAQ; **2)** Aprovar o pedido de ampliação de área destinada à execução do Contrato de Arrendamento CODESP nº DP-DC/01.2005 (**RISHIS**),



mediante a incorporação da área contígua, vinculado ao Armazém III Externo, condicionada à rescisão amigável antecipada do Contrato de Arrendamento PRES/CO 12/93 (**RODRIMAR**) e à prévia aprovação da ANTAQ; **3)** Aprovar o pedido de transferência de controle societário da empresa **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, titular do Contrato de Arrendamento CODESP nº DP-DC/01.2005, devendo a mesma ser comunicada à ANTAQ no prazo de 30 (trinta) dias; **4)** Sobrestar a análise do pedido de novos investimentos ao Contrato de Arrendamento CODESP nº DP-DC/01.2005 (**RISHIS**), até que a interessada compatibilize o projeto com a nova definição da área do Arrendamento, mediante apresentação de complemento ao Estudo de Viabilidade do empreendimento, que deverá considerar os novos investimentos, receitas e despesas operacionais, de modo a permitir a revisão do reequilíbrio contratual e definição dos novos valores de outorga; **II.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 25219/12-18 e, embasada na DECISÃO DIREXE Nº 223.2012, de 06-07-2012, que autorizou a participação da CODESP, como apoiadora na **10ª Edição do SANTOS EXPORT 2012**, que se realizará no dia 14 de Agosto de 2012, no Casa Grande Hotel, em Guarujá/SP, o valor da cota de apoio foi de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) e deu direito a inscrições no Seminário e a Visita Técnica aos Portos de Felixstowe, Tilbury, Thames Port e Southampton, na Inglaterra, no período de 15 a 21 de Setembro de 2012, **decidiu** indicar o **Sr. Renato Ferreira Barco**, Diretor de Planejamento Estratégico e Controle e Diretor-Presidente, em exercício, para participar da Visita Técnica aos Portos de Felixstowe, Tilbury, Thames Port e Southampton, na Inglaterra. **Decidiu**, finalmente, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 33704/12-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP, durante o mês de Julho de 2012 e



gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor de Planejamento Estratégico e  
Controle e Diretor-Presidente, em  
exercício**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**